



PROJETO DE LEI N.º 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ASSOCIAR-SE E A
CELEBRAR TERMO ASSOCIATIVO COM
A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO *PARQUE
NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ*

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim, aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a associar-se e a celebrar "Termo Associativo" com
a *ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ*,
CNPJ nº 05.072.383/0001-27, com sede na Alameda Rubens Ferreira Belisário, s/n, Parque
Nacional da Serra do Cipó – Jaboticatubas - MG- CEP 35.835-000, inscrito no CNPJ sob o nº
05.072.383/0001-27, com o objetivo de fortalecimento e fomento ao turismo de qualidade no
município.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar contribuição regular e mensal no valor de
RS 1.788,00 (Um mil, setecentos e oitenta e oito reais) a partir da data de associação.

§ 1º O valor mencionado no caput está em conformidade com Estatuto e Regimento Interno da
referida Associação e decisão do Conselho Curador que rege a Associação.

§ 2º O valor da contribuição poderá ser corrigido anualmente de acordo com o INPC/IBGE ou
outro índice oficial do Governo Federal que vier substituí-lo.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255

Lucia Helena B.S.
Lucia

Rodrigues

D.S.

Pedro

Matheus